

**PORTARIA Nº 223A – SG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1968*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, referente ao período aquisitivo de 30/09/2011 a 29/09/2012, de 15/10/12 a 29/10/12 e 07/01/2013 a 21/01/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 19/11/2012 a 03/12/2012 e o segundo de 04/03/2013 a 18/03/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Diretor-Geral**